



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Monitor Educacional**, bem como considera apta para o exercício das funções a qual se submeteu a candidata.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *Homologa* o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de **Monitor Educacional**, nos termos do edital 014/2016.

Nas funções de Monitor Educacional - E.M.E.I. – Centro – Canudos do Vale - RS:

| Nome do Candidato | Nº. da Inscrição |                  | Classificação |
|-------------------|------------------|------------------|---------------|
|                   |                  | Entrevista       |               |
| NATANI MARTINI    | 01               | Considerada apta | 1º            |

Pelo exposto, encontra-se a candidata apta a exercer as funções supra citadas, sendo fixado, para conhecimento geral, o prazo de um dia para interposição de recurso.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 18 de Abril de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento